

Processo Seletivo de Monitoria 2024

RESPOSTA AOS RECURSOS

DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL I

CÓDIGO 138

CONCLUSÃO DA BANCA: DEFERIMENTO PARCIAL.

Resposta ao pedido de reconsideração da questão n.1:

Em resposta ao pedido de reconsideração da prova escrita n.138 faz-se necessário esclarecer que, conforme o espelho indicado de correção, a(o) candidata(o) não atingiu a pontuação em razão de:

1. Não discute de maneira satisfatória a teoria do jurista indicado no espelho de prova.
2. Não aponta o conceito político de Poder Constituinte Originário e não cita o caráter indivisível.
3. Não aponta de forma satisfatória a influência no comportamento e jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.
4. Considerando o pedido de reconsideração, a banca confere mais meio ponto à prova.

Decisão: atribuição de mais meio ponto (0,5) na nota total.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2023.

Comissão da prova de monitoria de constitucional I